



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 296/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja realizado, o calçamento dos pátios de todas as Igrejas do interior.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de dezembro de 2018.

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Vereador